



Número: **0808917-88.2020.8.15.2003**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **2ª Vara Regional Cível de Mangabeira**

Última distribuição : **03/11/2020**

Valor da causa: **R\$ 11.137,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
RENAN PIERRE DE LIMA SANTOS (EXEQUENTE)	RUY NEVES AMARAL DA ROCHA (ADVOGADO) JHANSEN FALCAO DE CARVALHO DORNELAS (ADVOGADO) RENAN DE CARVALHO PAIVA (ADVOGADO)
BRADESCO SEGUROS S/A (EXECUTADO)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)
ROSANA BEZERRA DUARTE DE PAIVA (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
46287 688	04/11/2021 10:16	<u>Petição</u>	Petição
50844 577	04/11/2021 10:16	<u>2775520_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_06</u>	Outros Documentos
50844 578	04/11/2021 10:16	<u>2775520_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_05</u>	Outros Documentos
50844 580	04/11/2021 10:16	<u>2775520_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_04</u>	Outros Documentos
50844 581	04/11/2021 10:16	<u>2775520_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03</u>	Outros Documentos
50844 582	04/11/2021 10:16	<u>2775520_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02</u>	Outros Documentos
50844 584	04/11/2021 10:16	<u>2775520_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_0_05</u>	Outros Documentos

EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 04/11/2021 10:16:43
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21110410164301300000043976454>
Número do documento: 21110410164301300000043976454

Num. 46287688 - Pág. 1

“[...] Isto posto, nego provimento ao recurso (CPC, art. 932, IV), mantendo integralmente e a decisão atacada, por entender que os honorários estão corretamente fixados. Por força do disposto no art. 85, § 11, do CPC, majoro os honorários já arbitrados para R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais).” Considerando que o valor principal da condenação já foi realizado, resta apenas os honorários: HONORÁRIOS – R\$1350,00





Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
0		01/11/2021	1618	1200132222499
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL	
29/10/2021	2775520	0808917-88.2020.815.2003	TRIBUNAL DE JUSTICA	
COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
JOAO PESSOA	2 VARA CIVEL	RÉU	1350,00	
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
BRADESCO SEGUROS S/A		Jurídica	33055146000193	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
RENAN PIERRE DE LIMA SANTOS		Física	10023389486	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
AB591891D24737EA				
CÓDIGO DE BARRAS				



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 04/11/2021 10:16:44
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21110410164448300000048219459>
Número do documento: 21110410164448300000048219459

Num. 50844578 - Pág. 1



01/06/2021

Número: **0808917-88.2020.8.15.2003**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara Regional Cível de Mangabeira**

Última distribuição: **03/11/2020**

Valor da causa: **R\$ 11.137,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
RENAN PIERRE DE LIMA SANTOS (AUTOR)	RUY NEVES AMARAL DA ROCHA (ADVOGADO) JHANSEN FALCAO DE CARVALHO DORNELAS (ADVOGADO) RENAN DE CARVALHO PAIVA (ADVOGADO)
BRADESCO SEGUROS S/A (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)
ROSANA BEZERRA DUARTE DE PAIVA (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
43903 211	01/06/2021 10:12	Petição	Petição
43903 213	01/06/2021 10:12	2775520_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACA_O_Anexo_03	Outros Documentos
43903 214	01/06/2021 10:12	2775520_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACA_O_Anexo_02	Outros Documentos
43903 220	01/06/2021 10:12	2775520_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACA_O_01	Outros Documentos



EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 01/06/2021 10:12:20
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2106011012204870000041745856>
Número do documento: 2106011012204870000041745856

Num. 43903211 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 04/11/2021 10:16:45
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2111041016451540000048219460>
Número do documento: 2111041016451540000048219460

Num. 50844580 - Pág. 2

EXECUÇÃO – 2564,92, até 24/02/2021

Execução atualizada:

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	Retroagimos 1 meses na data da correção, pois o indexador estava atualizado até abril e o cálculo feito até maio
Valor Nominal	R\$ 2.564,92
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Janeiro/2021 a Abril/2021
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	24/02/2021 a 31/05/2021

Dados calculados		
Fator de correção do período	90 dias	1,019616
Percentual correspondente	90 dias	1,961607 %
Valor corrigido para 01/04/2021	(=)	R\$ 2.615,23
Juros(96 dias-3,00000%)	(+)	R\$ 78,46
Sub Total	(=)	R\$ 2.693,69
Valor total	(=)	R\$ 2.693,69



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 01/06/2021 10:12:21
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2106011012207280000041745858>
Número do documento: 2106011012207280000041745858

Num. 43903213 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 04/11/2021 10:16:45
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21110410164515400000048219460>
Número do documento: 21110410164515400000048219460

Num. 50844580 - Pág. 3



Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
0		27/05/2021	1618	4200128904313
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL	TIPO DE JUSTIÇA
25/05/2021	2775520	0808917-88.2020.815.2003	TRIBUNAL DE JUSTICA	ESTADUAL
COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
JOAO PESSOA	2 VARA DIST MANGABEIRA	RÉU	2693,69	
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
BRADESCO SEGUROS S/A		Jurídica	33055146000193	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
RENAN PIERRE DE LIMA SANTOS		Física	10023389486	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
7842A41CE4ACFB32				
CÓDIGO DE BARRAS				



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 01/06/2021 10:12:21
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2106011012214670000041745859>
Número do documento: 2106011012214670000041745859

Num. 43903214 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 04/11/2021 10:16:45
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21110410164515400000048219460>
Número do documento: 21110410164515400000048219460

Num. 50844580 - Pág. 4



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB

Processo n.º 08089178820208152003

BRADESCO SEGUROS S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **RENAN PIERRE DE LIMA SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação realizado dentro do prazo legal. Frisa-se que foi realizado o pagamento da execução atualizada até o depósito, conforme cálculo e comprovante em anexo, de modo que há convergência entre as partes. Sendo assim, pugna pela intimação da parte autora para ciência e posterior extinção da execução nos termos do art. 924, II, NCPC.

Termos em que,

Pede Juntada.

JOAO PESSOA, 28 de maio de 2021.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 01/06/2021 10:12:21
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2106011012218400000041745865>
Número do documento: 2106011012218400000041745865

Num. 43903220 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 04/11/2021 10:16:45
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21110410164515400000048219460>
Número do documento: 21110410164515400000048219460

Num. 50844580 - Pág. 5

EXECUÇÃO – 2564,92, até 24/02/2021

Execução atualizada:

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	Retroagimos 1 meses na data da correção, pois o indexador estava atualizado até abril e o cálculo feito até maio
Valor Nominal	R\$ 2.564,92
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Janeiro/2021 a Abril/2021
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	24/02/2021 a 31/05/2021

Dados calculados		
Fator de correção do período	90 dias	1,019616
Percentual correspondente	90 dias	1,961607 %
Valor corrigido para 01/04/2021	(=)	R\$ 2.615,23
Juros(96 dias-3,00000%)	(+)	R\$ 78,46
Sub Total	(=)	R\$ 2.693,69
Valor total	(=)	R\$ 2.693,69





Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
0		27/05/2021	1618	4200128904313
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL	
25/05/2021	2775520	0808917-88.2020.815.2003	TRIBUNAL DE JUSTICA	
COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
JOAO PESSOA	2 VARA DIST MANGABEIRA	RÉU	2693,69	
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
BRADESCO SEGUROS S/A		Jurídica	33055146000193	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
RÉNAN PIERRE DE LIMA SANTOS		Física	10023389486	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
7842A41CE4ACFB32				
CÓDIGO DE BARRAS				



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 04/11/2021 10:16:45
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21110410164563900000048219462>
Número do documento: 21110410164563900000048219462

Num. 50844582 - Pág. 1



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB

Processo n.^o 0808917-88.2020.8.15.2003

BRADESCO SEGUROS S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **RENAN PIERRE DE LIMA SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação dos honorários advocatícios. Ressalta-se que o pagamento da condenação já foi devidamente comprovado nos autos do processo 0802317-17.2021.8.15.2003, que já encontra-se extinto nos termos do art. 924, II, CPC. Assim, pugna a ré pela intimação do patrono para ciência do pagamento e posterior extinção dos autos nos termos do art. 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

JOAO PESSOA, 1 de novembro de 2021.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

-

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 04/11/2021 10:16:45
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21110410164583400000048219464>
Número do documento: 21110410164583400000048219464

Num. 50844584 - Pág. 1